



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
ESTADO DO PARÁ

Projeto de Resolução nº 004/2024, em 03 de setembro de 2024.

“Dispõe sobre a Liberação do Planário da Câmara de Nova Esperança do Piriá/PA ao TRE-Pa da 81ª ZE.”


A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, no uso de suas atribuições, notadamente no Art. 09 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário desta Casa de Leis aprovou e ela promulga a presente Resolução.


DISPOSIÇÕES GERAIS

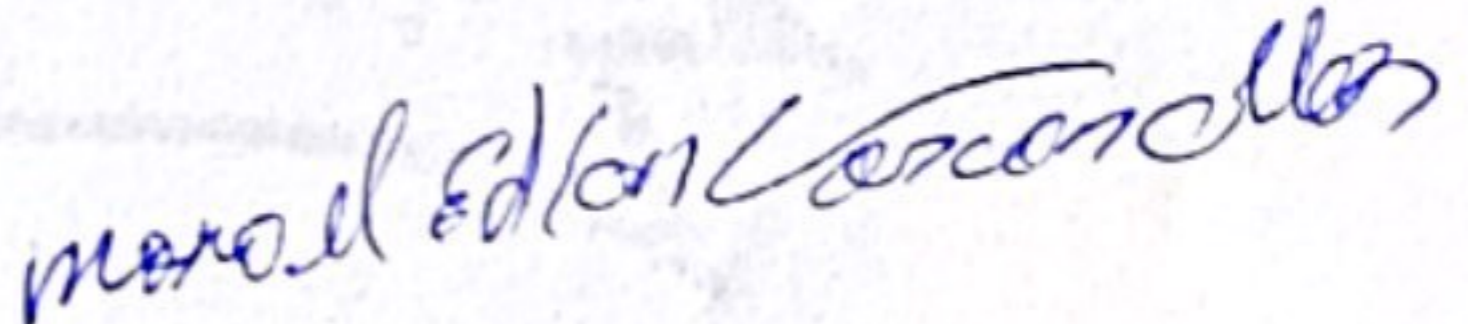
Art. 1º - Fica disponibilizado o espaço do plenário da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, para a realização do treinamento dos mesários das Eleições 2024, a ser ministrado nos dias **16 e 17/09/2024**, segunda e terça-feira, respectivamente, nos horários de 08h00 às 11h00 e de 14h30 às 18h00.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, 03 de setembro de 2024.


Antonio Lordenir Campos Gonçalves
Vereador Presidente


Luzia Lerismar Sampaio da Silva
Vereadora 1ª sec.


Manoel Edson Vasconcelos
Vereador 2º Sec.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
ESTADO DO PARÁ

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares

Cumprimentando Vossas Excelências,

Apresentamos o presente Projeto de Resolução, que dispõe sobre a liberação do espaço do planário da Câmara de Nova Esperança do Piriá/PA. Conforme Ofício ZE nº 7 / 2024 - TRE/JUIZE/81ª ZE do Chefe de Cartório da 81ª Zona Eleitoral senhor Rodrigo Sousa dos Santos.

Sem mais para o momento

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/Pará, 03 de setembro de 2024.

Antonio Lordenir Campos Gonçalves
Vereador Presidente

Luzia Lerismar Sampaio da Silva
Vereadora 1ª sec.

Manoel Edson Vasconcelos
Vereador 2º Sec.